

REGULAMENTO

Evento esportivo na modalidade corrida de rua, realizada na cidade de Teresina no Estado do Piauí. Esta prova é de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAT, todos os direitos desta prova denominada Corrida da Equatorial, estão reservados a ASPECOM. Este regulamento irá nortear a participação de atletas federados e não federados de ambos os sexos, lembrando que a prova terá a dinâmica de ida e volta na Av. Raul Lopes e Av. Prof Arimatéia Santos e tem a concentração no Estacionamento da Ponte Estaiada, com as distâncias 5km e 10km.

A CORRIDA

5km, 10km

CAPITULO I

Art. 1º - A Corrida da Equatorial 2025. Será uma prova pedestreanista organizada pela ASPECOM – Associação Pernambucana Compartilhar e data programada para 22 de novembro de 2025 com largada prevista para as 20h00min.

Art. 2º - A Corrida pedestreanista será disputada nas distâncias de 5km,10km

Art. 3º - A largada da prova será no Estacionamento da Ponte Estaiada;

Art. 4º - A largada poderá ser por bateria única ou não ficando a critério da organização;

Art. 5º - A prova no geral terá duração geral de 2h00min, ou seja, das 20h30 até 22h30, após este horário o percurso será desmobilizado;

Art. 6º - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos devidamente inscritos e de acordo com este regulamento oficial da prova;

Art. 7º - A prova Corrida da Equatorial 2025 será disputada nas categorias geral masculino e feminino, incluindo os percursos 5km e 10km;

Art. 8º - Serão agraciados com troféus as respectivas modalidades da prova, conforme segue abaixo:

a) **5km**: Geral: 1º, 2º, 3º colocados (masculino e feminino);

b) **10km**: Geral: 1º, 2º, 3º colocados (masculino e feminino); **Prova de 10km**

A INSCRIÇÃO CAPITULO II

Art. 9º - A idade mínima para participação da prova será de 12 anos;

Art. 10º - No ato de inscrição ao concordar com os termos do evento o atleta assume toda responsabilidade em participar do evento. A inscrição é pessoal e intransferível.

Art. 11º - A inscrição da Corrida da Equatorial 2025, será social, com entrega de no mínimo de 2kg de alimento não perecível no recebimento do kit;

Art. 12º - As inscrições serão via site www.corridaequatorial.com.br

Art. 13º - O atleta é **responsável** pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, este no ato da retirada do kit **deverá fazer o chekin de dados** e que após, o atleta é **responsável** pelas informações inseridas no chip (como data nascimento, nome, sexo, equipe e percurso escolhido);

Art. 14º - Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro de vida e acidente;

DAS VAGAS

Art. 15º - Do quantitativo de vagas ofertados para esta prova:

Percursos	Vagas
5km	1000
10km	500

DO KIT

CAPITULO III

Art. 16º - Composição do kit de participação da prova: Número de peito, chip, camisa personalizada do evento, squeeze, sacochila, pochete, medalha personalizada, pós prova frutas e hidratação;

Art. 17º - A entrega de kits será feita em local direcionado pela Equatorial e divulgado posteriormente;

Art. 18º - Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit com documento com foto;

Art. 19º - Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o **checkin** dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o **responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip**;

Art. 20º - Será ofertado durante a prova hidratação no percurso (tipo copinho), 3 pontos de distribuição no percurso de 5km e 5 pontos de distribuição no percurso de 10km;

CRONOMETRAGEM

CAPITULO IV

Art. 21º - A cronometragem será via chips transponder;

I – Importante ressaltar que os chips podem sofrer avarias pelo manuseio incorreto, colocação incorreta, o que pode ocasionar falhas de leitura dos chips.

Art. 22º - O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito), caso seja identificado atleta com numeração na perna e em outro local não sendo o estipulado neste regulamento, este será DESCLASSIFICADO;

Art. 23º - O chip é de uso obrigatório por parte do atleta, é sua identificação de dados no sistema de cronometragem;

Art. 24º - Caso o atleta não esteja portando o número e/ou o chip, o mesmo será desclassificado;

Art. 25º - Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas e frutas terão acesso ao kit pós prova (frutas e medalhas de participação);

Art. 26º - Não será permitido a troca de chip, nem tão pouco atletas competindo com chips e números de outros atletas, caso seja identificado estes serão desclassificados da prova;

Art. 27º - O tempo oficial da prova é da Cronometragem eletrônica, não sendo aceitos interposição de outros meios (relógios gps, app de celulares entre outros);

Art. 28 - Os dados cadastrados no chip são de responsabilidade do atleta;

REGRAS GERAIS

CAPITULO V

Art. 29º - Horário de concentração da prova para ambos os percursos 5km, 10km, será às 19h e largada às 20h30min;

Art. 30º - A prova é individual, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO) puxando o atleta, treinadores puxando atletas, apoio de biker's, carro e motos, assim bem como, só será permitida apoio de hidratação no percurso da organização e/ou autorizado com identificação;

Parágrafo único: caso seja identificado por membros da organização, corredores de equipes fazendo paredões, dificultando a evolução e ultrapassagens de outros atletas, estes poderão receber advertência, podendo ser desclassificado conforme avaliação da arbitragem da prova realizada pela Federação de Atletismo;

Art. 31º - O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta;

Art. 31º - Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organizadora;

Art. 32 - A organizadora poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares, questões de segurança e pandemias;

Art. 33º - O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento.

Art. 34º - O atleta que porventura correr sem camisa qualquer trecho da prova será desclassificado;

Art. 35º - O atleta que porventura estiver acima do tempo geral estipulado de prova 2h00min. será convidado a se retirar da prova;

Art. 36º - A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova, em tempo hábil sendo obrigado a dar ampla publicidade;

Art. 37º - qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova poderá desclassificar qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);

Art. 38º - Atitudes desrespeitosas, agressões verbais e físicas contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova;

Art. 39º - A organização colocará à disposição dos participantes, os serviços de segurança, balizamento da prova e urgência e emergência;

Art. 40º - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela organização;